DECRETO Nº 2.182 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, credito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 592.088,58 (quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO DE ROLADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.917, de 14 de fevereiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2023, em favor de Órgãos da Administração, credito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior, no valor de R$ 592.088,58 (quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior deste Decreto, decorrerão de superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 2.177 de 09 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo Único do Decreto nº 2.182/2023.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- Fundo Municipal da saúde
0501.10.0301.0520.1034 – Melhoria e expansão do espaço físico da UBS
Função - 10 Sub-Função - 0301
Programa - 0520 Projeto/Atividade - 1034

687 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações…..…..R$ 387.088,58 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONÔMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0602- SADEA – SETOR DO DESEN. AGROPECUÁRIO
0602.20.0601.0605.1045– Reaparelhamento do setor de desenvolvimento agrícola
Função - 20 Sub-Função - 0601
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1045

688 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…..…..R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

0602.20.0601.0605.1046– Reaparelhamento da patrulhas agrícolas
Função - 20 Sub-Função - 0601
Programa - 0605 Projeto/Atividade - 1046

689 – 4490 52 00 00 – Equipamentos e material permanente…..…..R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0702- SEVOP – SETOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
0702.26.0782.0700.1070– Ampliação e manutenção do parque de maquinas
Função - 26 Sub-Função - 0782
Programa - 0700 Projeto/Atividade - 1070

690 – 4490 51 00 00 – Obras e instalações……...…..R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).